INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

ATA

3ª Reunião Extraordinária do Colegiado De Pedagogia – 02/09/2020. Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte, por meio de sala virtual da ferramenta GoogleMeet, às dez horas e quarenta minutos, iniciou-se a Terceira Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia. Fizeram-se presentes os membros: Aline Fabiane Barbieri, Felipe Augusto Fernandes Borges, Gustavo Leoni Bordin, Celso Fernando Claro De Oliveira, Jovane Santana Silva, Marcio Gonçalves dos Santos, Marcio Miguel de Aguiar, Maria Sandreana Salvador da Silva Lizzi, Leila Cleuri Pryjma, Wesley Soares Guedes de Moraes e Tânia Regina Rossetto. Também participaram como convidados os servidores da SEPAE, Jéssica de Almeida Moreira Getão, Marta Rodrigues de Souza, Douglas Alexandre Fernandes e Jeovane Pichuski; além do diretor de ensino Daniel Rotella Cocco. Foi tratado o seguinte ponto de pauta: **1) Discussão sobre o RDE (Regime Didático Emergencial) e suas implicações para o curso:** O coordenador informou como houve, na quinta-feira (27/08/2020) uma reunião com a PROENS para apresentação e discussão da proposta de um Regime Didático Emergencial. Além disso, na segunda-feira (31/08/2020) houve mais uma reunião entre as coordenações de licenciaturas do IFPR, a DESUP e a seção de estágios, para tratar a respeito dos estágios no contexto do RDE. Dessa forma houve o envio, pela PROENS, de um formulário para que os colegiados de curso se manifestassem a respeito de pontos do RDE, visando a construção de uma resolução para o mesmo. Esse formulário e suas respostas foram vistos e discutidos na reunião. As respostas do colegiado vem em anexo (1024645) a esta Ata. As discussões e apontamentos constam nas observações, no próprio formulário. Terminadas as respostas ao instrumento e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e vinte e cinco minutos e eu, Felipe Augusto Fernandes Borges lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Aline Fabiane Barbieri

Celso Fernando Claro De Oliveira

Daniel Rotella Cocco

Douglas Alexandre Fernandes

Felipe Augusto Fernandes Borges

Gustavo Leoni Bordin

Jeovane Pichuski

Jéssica de Almeida Moreira Getão

Jovane Santana Silva

Leila Cleuri Pryjma

Marcio Gonçalves dos Santos

Marcio Miguel de Aguiar

Maria Sandreana Salvador da Silva Lizzi

Marta Rodrigues de Souza

Tânia Regina Rossetto

Wesley Soares Guedes de Moraes

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO FERNANDES BORGES**, **Servidor Docente**, em 15/12/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANDREANA SALVADOR DA SILVA LIZZI**, **Servidor Docente**, em 15/12/2020, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE FABIANE BARBIERI**, **Servidor Docente**, em 16/12/2020, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LEILA CLEURI PRYJMA**, **Servidor Docente**, em 16/12/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARTA RODRIGUES DE SOUZA**, **Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 16/12/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO LEONI BORDIN**, **Servidor Docente**, em 16/12/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO MIGUEL DE AGUIAR**, **Servidor Docente**, em 16/12/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JESSICA DE ALMEIDA MOREIRA GETAO**, **Chefe de Seção**, em 16/12/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CELSO FERNANDO CLARO DE OLIVEIRA**, **Servidor Docente**, em 16/12/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **TANIA REGINA ROSSETTO**, **Servidor Docente**, em 17/12/2020, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JEOVANE PICHUSKI**, **Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 17/12/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS ALEXANDRE FERNANDES**, **Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 17/12/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ROTELLA COCCO**, **Servidor Docente**, em 18/12/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY SOARES GUEDES DE MORAES**, **Servidor Docente**, em 18/12/2020, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1024636** e o código CRC **52BA79F7**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PITANGA/CC/PITANGA/COENS/PITANGA/DIEPEX/PITANGA/DG/IFPR/PITANGA-CC/PITANGA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil